

ANEXO 3

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Instruções:

- 1- Utilize um formulário para cada recurso.
- 2- Os recursos devem ser digitados.
- 3- Apresentar argumentação lógica e consistente.
- 4- O recurso deverá ser enviado, como anexo, à Comissão Executora do Processo Seletivo, para o endereço eletrônico concursosexternos@upf.br.
- 5- Preencher os campos abaixo:

Nome do candidato: Lorena Marina Dias de Alcântara da Costa
Nº inscrição: 322
Área de formação/programa/instituição: Farmácia/Atenção ao Câncer/ Hospital São Vicente de Paulo
E-mail: lorenacosta18@globomail.com

À Comissão Executora do Processo Seletivo.

Como candidato inscrito, solicito (informar claramente o teor da solicitação e a justificativa):

TEOR DA SOLICITAÇÃO (inscrição, questão, gabarito, outros):

Como candidato inscrito nº322 , informo que a questão 17, gabarito E, que o conteúdo cobrado em prova não estava previsto no edital 02/2019 para o área de farmácia. Foi cobrado o conceito de reação ácido/base dentro do que tange a farmacopeia.

JUSTIFICATIVA:

Foi cobrado o conceito de reação ácido/base no que tange a farmacopeia. Não consta em nenhum item do edital um tema que possa derivar a reação ácido base.

PARECER: (campo de uso exclusivo da Comissão Executora)

Os conhecimentos e o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes de forma integrada e interdisciplinar na formação e atuação do farmacêutico necessariamente se relacionam com as Ciências Básicas, inclusive as Ciências Exatas, justificativa para inclusão na prova de seleção de uma questão que aborda conceitos de Química Básica, Química Inorgânica e Química Analítica.

Logo, a argumentação apresentada pela candidata (“não estar previsto no Edital 02/2019 para área da farmácia”) é incoerente, pois o entendimento de preparo de soluções e reações químicas, como a de neutralização abrangida na questão 17, são necessários para os conteúdos de:

- a) Assistência Farmacêutica, por exemplo na etapa da seleção de medicamentos que possuam eficácia e segurança terapêutica comprovadas, a partir do entendimento quanto à estabilidade dos fármacos e propriedade farmacocinética mais favorável, que dependem do conhecimento básico das reações químicas.
- b) Farmacocinética, que é a área das ciências da saúde que estuda o caminho percorrido e o impacto causado pelos fármacos no corpo humano. O principal objeto de estudo da farmacocinética é o processo de metabolismo dos medicamentos. Faz parte desse estudo a análise dos processos de absorção, biotransformação, biodisponibilidade e excreção dos medicamentos, que dependem do conhecimento básico das reações químicas.
- c) Farmacodinâmica e Segurança do Paciente: a Farmacodinâmica estuda os efeitos dos fármacos nos organismos, seus mecanismos de ação e a relação entre a dose do fármaco e efeito. Novamente o conhecimento básico das reações químicas são necessários para entendimento do mecanismo de ação dos fármacos e, quando em condições de variação de pH, podem ocasionar reações adversas e comprometer a segurança do paciente. Por exemplo, os fármacos estruturalmente inespecíficos, que dependem única e exclusivamente de suas propriedades físico-químicas para promoverem o efeito biológico, necessariamente depende o entendimento correto das reações químicas.
- d) Serviços Clínicos Farmacêuticos: na Farmacopeia Brasileira, 6ª edição, o tema

da acidez e alcalinidade - ensaios rápidos, é contemplado, e está presente no enunciado da questão 17. Sem o conhecimento das reações químicas não é possível entender o fundamento nem interpretar resultados de exames laboratoriais, prática que integra os

CONCLUSÃO: mediante todos os argumento apresentados, sustentados pelas evidencias científicas listadas abaixo, mantemos a questão 17 na prova de seleção, tendo em vista que faz parte do conteúdo programático específico para área de formação em Farmácia.

REFERÊNCIAS:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Farmacopeia Brasileira. 6ª ed. Brasília: ANVISA, 2019. Vol.I. Acesso em 05 dez 2019. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33832/259143/Volume+I+Pronto.pdf/4ff0dfe8-8a1d-46b9-84f7-7fa9673e1ee1>.

Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Brasil). A assistência farmacêutica no SUS. Brasília, DF: CONASS, 2011. 171 p

GONÇALVES, Carolina Passarelli. Assistência farmacêutica. Porto Alegre SER - SAGAH 2019 1 recurso online.

GOODMAN & Gilman's the pharmacological basis of therapeutics. 10.ed. New York: McGraw Hill, 2001. 2148 p.

RECURSO IMPROCEDENTE